

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 952-2023 - AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA GYLVAN
LOIZIO DE LARA FIGUEIRO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 517/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público a ampliação de carga horária em 02 (duas) horas semanais, conforme a Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, para o servidor Gylvan Loizio de Lara Figueiro, matrícula funcional nº 3282-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, a partir de 19 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 31 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:48F3F0A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2023. Edição 2826
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>